



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 169/2021.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 016/2021 – Encerramento de Cessão e Retorno ao Órgão de Origem de 01/02/2021, CI nº 89/2021 – GAB/SEDUC de 29/01/2021, Ofício Gab/Prefeita Ipojuca nº 012/2021 de 12/01/2021 e Despacho SEARH de 05/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, o servidor **FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO**, mat. **3047**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 01** que estava à disposição da Prefeitura Municipal do Ipojuca, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

15/02/1812
20/02/2021
Mariane Santos
Secretaria Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat. 22002